



Licitação Cantagalo <licitacao@cantagalo.rj.gov.br>

Informações Processo Licitatório Nº 1615/2018

1 mensagem

7 de janeiro de 2019 11:19

Raphael <raphaelemilio@incab.org.br>
Para: licitacao@cantagalo.rj.gov.br

Prezada Janine, Bom dia!

Conforme orientado por telefone, envio em anexo, o termo de retirada do edital devidamente preenchido.

Em relação ao edital para Contratação de empresa especializada em elaboração e aplicação de concurso público da Prefeitura Municipal de Cantagalo, precisamos, por gentileza, de esclarecimentos relacionados às seguintes informações:

- responsabilidade do custeio dos candidatos isentos de pagamento da taxa de inscrição (com amparo legal), CONTRATANTE OU CONTRATADA?
- quais os cargos que deverão ser desenvolvidas as provas práticas?
- quanto ao pagamento, quando não atingido o número de inscritos previstos no edital (1.500), há previsão de valor mínimo ou complementação por parte do Município ao valor previsto (R\$ 100.500,00)?
- há possibilidade de cessão de espaço em escolas Municipais para realização do certame?
- quanto as provas objetivas, o número de 60 questões é obrigatório para todos os níveis de escolaridade, incluindo nível fundamental incompleto ou poderá variar?

Para elaboração da proposta adequada à prestação do serviço, precisaremos desses esclarecimentos.

Aguardamos um breve retorno!

Aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e consideração.

Att.

Raphael Jandre Emilião
Diretor - Presidente
INSTITUTO CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - INCAB
<https://incab.org.br/>
21 98356-7273
21 3090-2223



Termo de Retirada de Edital - CANTAGALO_RJ.pdf
351K



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO

Fls: _____

Funcionário

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Processo nº 001615/18

Pregão 37/2018

Concurso público.

Atendendo aos questionamentos apresentados pela empresa
INCAB – Instituto Carlos Augusto Bittencourt, passamos a informar:

- 1)- **candidatos isentos de taxa de inscrição:** a responsabilidade é da contratada;
- 2)- **provas práticas:** De acordo com o concurso anterior, entende-se necessária prova prática para os seguintes cargos: **merendeira, motorista, guarda municipal (aptidão física), pedreiro, operador de máquinas, coveiro.**
- 3)- **número de inscritos não atingidos:** não há previsão de complementação por parte do município.
- 4)- **Cessão de espaços – escolas municipais:** o município cede escolas municipais para a realização do concurso. No caso de ser necessário escolas em municípios vizinhos, cabe a contratada realizar os contatos.
- 5)- **Quantitativos de questões:** De acordo com o edital, o número de questões estabelecidas são 60, para todos os níveis.

Cantagalo-RJ, 08 de janeiro de 2019.

Márcio Luiz Soares Longo
Secretário Municipal de Administração e Planejamento